



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17h58

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI N° 7.223, DE 2006, DO SENADO FEDERAL,  
QUE "ALTERA A LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, LEI DE  
EXECUÇÃO PENAL, E A LEI N° 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE  
2003, PARA CRIAR O REGIME PENITENCIÁRIO DE SEGURANÇA  
MÁXIMA", E APENSADOS (PL722306)**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Nº 8

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e outras normas, para criar o regime disciplinar de segurança máxima e dá outras providências.

Dê-se ao Art. 349 -A constante do art. 3º do Substitutivo apresentado ao PL nº 7223/2006, a seguinte redação:

"Art. .... . Fazer ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, acessório ou parte de seus componentes, para uso indevido, em estabelecimento prisional:

**Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos.**

....." (NR)

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2019.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

PRB/AM

VICE - LÍDER

ALBERTO NETO  
VICE - LÍDER

ALBERTO NETO  
VICE - LÍDER